



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.235.006/0001-24

RESOLUÇÃO Nº03/2026 - CMS/CEDRAL-MA

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL D SAÚDE DE CEDRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei orgânica de saúde e demais normativas pertinentes, bem como m seu regimento interno, em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.634/2012, que estabelece a cooperação entre entes federativos para financiamento da saúde;

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 3º, da Lei Federal nº 13.726/2018, que visa a desburocratizar e a eficácia dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento adequado da saúde do município de Cedral - MA, assegurando a prestação de serviços de saúde de qualidade à população;

RESSOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde (PMS) de 2026 à 2029**, e suas **Diretrizes** que foram definidas junto a conselho do Município de Cedral -MA, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, como norteador das ações e metas a serem desenvolvidas durante o referido exercício.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde dê ampla publicidade a esta Resolução e ao seu conteúdo, garantindo transparência e acesso à população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de 15 de janeiro de 2026.

Silvia Karla Pinheiro Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde